



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 766, DE 22 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como na Lei nº 1312/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Teotônio Vilela para custeio de despesas em viagens a serviço, regulamentado pelo Decreto nº 040 de 11 de abril de 2024.

RESOLVE:

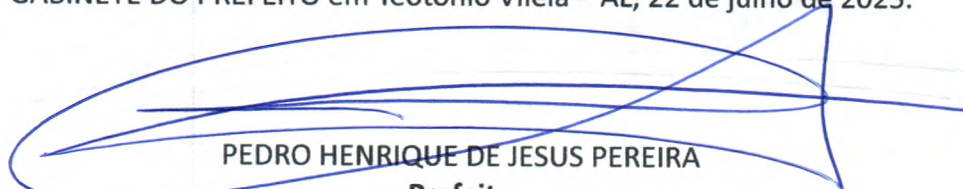
Art. 1º. Conceder ao servidor público, Sr. **CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS**, Mat. nº 304304381, como Coordenador da Sala do Empreendedor, designado pela Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 143.105.914-50, que a serviço do Município se deslocará para outro estado, 05 (cinco) diárias no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), onde o servidor se ausentará nos dias 11, 12, 13, 14 e 15 de agosto de 2025, para participar do “Missão Técnica Salas do Empreendedor Ouro 2024”, em Cabo Frio/RJ.

Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes do Decreto nº 040/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 22 de julho de 2025.


PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito